EDITAL CEAD/UDESC Nº 011/2013

CHAMADA PARA OFERECIMENTO DE DISCIPLINAS EM DEPENDÊNCIA – SEMESTRE 2013.2

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância - CEAD da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC – Prof. Marcus Tomasi, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Estatuto da UDESC, aprovado pelo Decreto 4.184/06, de 06 de abril de 2006 e o previsto no Regimento Geral da UDESC, aprovado pela resolução 044/2007- CONSUNI, de 01.06.2007,

RESOLVE:
Tornar públicas as disciplinas em dependência para atender os alunos reprovados na 1ª fase, 2ª fase e 3ª fase e 4ª fase do Curso de Pedagogia a Distância, algumas das quais são pré-requisitos para as próximas fases, conforme especificadas abaixo:

1. DAS DISCIPLINAS:

Disciplinas da 1ª Fase
ANÁLISE E PRODUÇÃO TEXTUAL I
SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO

Disciplinas da 2ª Fase
DIDÁTICA
CONTEÚDOS E METODOLOGIAS DO ENSINO DE MATEMÁTICA I
METODOLOGIAS PARA INICIAÇÃO À PRÁTICA DA PESQUISA E EXTENSÃO I
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II

Disciplinas da 3ª Fase
CONTEÚDOS E METODOLOGIAS DO ENSINO DE LINGUAGEM I
CONTEÚDOS E METODOLOGIAS DO ENSINO DE MATEMÁTICA II
METODOLOGIAS PARA INICIAÇÃO À PRÁTICA DA PESQUISA E EXTENSÃO II

Disciplinas da 4ª Fase
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I
CONTEÚDOS E METODOLOGIAS DO ENSINO DE MATEMÁTICA III
CONTEÚDOS E METODOLOGIAS DO ENSINO DE HISTÓRIA I
ANÁLISE E PRODUÇÃO TEXTUAL II

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 As disciplinas em dependência listadas serão oferecidas no semestre 2013.2 pela Tutoria Virtual do CEAD, de acordo com a Resolução Nº 27/2009 – CONSUNI, que aprova a reformulação curricular do Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia na modalidade a distância, do Centro de Educação a Distância – CEAD.

2.1.1. O Estágio Curricular Supervisionado I por se tratar de disciplina prática será oferecido com plano diferenciado das demais disciplinas que serão oferecidas pela Tutoria Virtual a ser divulgado no início do semestre 2013.2.

2.2 As disciplinas em questão serão oferecidas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem ***Moodle***, localizado no site http://www.moodle.udesc.br, com atividades síncronas e assíncronas (como webconfência, webaula, *chat*, etc).

2.2.1 **Aviso**: Alguns usuários estão com dificuldade para acessar o MOODLE com o Internet Explorer versão 8. Sugerimos utilizar o Mozilla Firefox, versão atualizada .

3. DOS REQUISITOS:

3.1. Poderão requerer matrícula os alunos regularmente matriculados no Curso de Pedagogia a Distância que reprovaram nas disciplinas ofertadas no semestre 2011.2, 2012.1, 2012.2 e 2013.1;

3.2. Os alunos poderão matricular-se nas disciplinas ofertadas desde que não excedam o limite de 25% no número de créditos constante no semestre que estão matriculados, de acordo com o artigo 5º da Resolução Nº17/2005 – CONSEPE que regulamenta normas e procedimentos para o Sistema de Registro e Controle Acadêmico de Graduação. Neste caso, **o aluno poderá se matricular em até 2 (duas) disciplinas**, além das disciplinas da fase em que está regularmente matriculado.

3.3. Os alunos que reprovaram na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado I poderão além da disciplina, solicitar matrícula em mais uma ou duas totalizando no máximo 3 (três) disciplinas, a serem solicitadas como dependência.

3.4. A matrícula será semestral, portanto, o aluno deverá verificar quais disciplinas deseja cursar, e requerer a matrícula até a data estipulada neste edital.

4. PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA:

4.1. O período do envio do requerimento de matrícula será **do dia 22 de julho de 2013 até às 17h do dia 25 de julho de 2013.**

4.2. Para requerer matrícula o candidato deverá acessar o endereço **http://sistemas.virtual.udesc.br/cursos/siga/loginAdmin.php** O acesso será restrito por nome de usuário e senha.

4.3 O nome de usuário será o número de matrícula do aluno (utilizado para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem ***Moodle***). A senha será a mesma utilizada no Sistema
de Visualização de Provas, que, caso não tenha sido alterada pelo aluno, é igual ao seu número de matrícula.

4.4. Não serão aceitos requerimentos fora do prazo estipulado.

4.5. Não serão aceitas solicitações sem nenhuma disciplina especificada.

4.6. Só será aceita uma solicitação por aluno.

4.7. Ao final da solicitação será emitido um comprovante que deverá ser salvo ou impresso pelo aluno.

5. DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULA:

5.1. Os requerimentos de matrícula serão analisados pela Secretaria de Ensino de Graduação e o aluno deverá realizar o acompanhamento do resultado das matrículas pelo Sistema de Gerenciamento Acadêmico – SIGA.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O cronograma das disciplinas em dependência será divulgado após a homologação das matrículas deferidas, no Informativo Acadêmico do Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*, localizado no site http://www.moodle.udesc.br

6.2 A realização da disciplina em dependência implica o cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia a Distância.

6.3 A freqüência do aluno será comprovada mediante acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem ***Moodle*** (http://www.moodle.udesc.br), conforme plano de ensino das disciplinas, considerando atividades síncronas e assíncronas, mediante presença no Polo de Apoio Presencial nos dias de avaliação presencial.

6.3.1 A freqüência do aluno na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado será comprovada de acordo com o Cronograma de atividades estabelecido que será divulgado no Informativo Acadêmico do Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*, localizado no site http://www.moodle.udesc.br

6.4 As provas previstas no cronograma das disciplinas em dependência, com exceção da disciplina de Estágio Curricular Supervisionado I serão obrigatoriamente presenciais realizadas nos Polos de origem da parceria UDESC/CEAD/UAB ou em Polos da UDESC.

6.5 As turmas serão organizadas conforme o número de matrículas em cada disciplina, independentemente do Polo de Apoio Presencial ao qual o aluno pertença.

6.6 O preenchimento e envio do **Requerimento de Solicitação de Matrícula** implicará o conhecimento das instruções contidas neste Edital.

Florianópolis, 19 de julho de 2013.

Prof. Marcus Tomasi
Diretor Geral do Centro de Educação a Distância – CEAD/UDESC